



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 25802020
Código de validação: 22D564E86B

São Luís (MA), 26 de novembro de 2020

**A Sua Excelência o Senhor
Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**

Assunto: Autorização de trabalho extraordinário para análise de prestação de contas de Interinos de Serventias Extrajudiciais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que compete a esta Corregedoria-Geral da Justiça a análise da prestação de contas mensais de receitas e despesas dos Interinos das Serventias Extrajudiciais, conforme regra prevista no art. 1º da Resolução-GP 15/2018.

Atualmente, apenas 3 servidores desta Corregedoria possuem em suas atribuições a responsabilidade pela análise das contas acumuladas e das demais que continuam sendo apresentadas mensalmente pelos cerca de setenta Interinos que permanecem à frente das Serventias Extrajudiciais do Maranhão.

Visto que já foi solicitada a contratação de serviço de auditoria externa para a análise das contas acumuladas de gestões anteriores, esta gestão tem dado especial enfoque às prestações de contas atuais, vale dizer, àquelas remetidas desde janeiro do corrente ano.

Contudo, como a análise tempestiva dessas contas é de total interesse à Administração da Justiça, vez que o saldo excedente ao teto remuneratório deve ser recolhido mensalmente, pelo Interino, ao Fundo Estadual de Reaparelhamento do Judiciário – FERJ (Res. 15/2018, art. 2º), solicito autorização para realização de serviço extraordinário em regime de pagamento de hora extra às servidoras abaixo descritas, com definição do período e respectivos quantitativos de horas a serem trabalhadas:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

SERVIDORAS:

ANA PATRICIA CARVALHO MARQUES.....176 horas
DELZA ABREU SILVA MARIA.....184 horas
GARDENIA RODRIGUES MACHADO.....184 horas

Período	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	
Dias	5, 12, 19, 21, 22, 23, 28, 29 e 30	09, 16, 23 e 30	4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29
Horários	8:00 às 18:00	8:00 às 18:00	17:00 às 21:00
Total Trabalhado	72 horas	32 horas	80 horas

OBSERVAÇÃO: A servidora Ana Patrícia Carvalho Marques não trabalhará no dia 12/12/2020.

Certo de que V. Exa. está comprometido com o esforço republicano de saneamento das atividades administrativas do Tribunal, aguardo o deferimento do pedido.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, respeitosamente,

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/11/2020 10:06 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

